



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – FONE: (43) 3538 8100
CNPJ – 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 11.553 DE 24 DE MAIO DE 2018

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as horas extras dos Servidores Públicos, conforme abaixo discriminadas – (aditivo), no mês de maio de 2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	HORAS
SEBASTIÃO BALABEM	AUX. DE ENFERMAGEM	SAÚDE	36,5
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	9,5
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	6,5
SANDRA BITENCOURT	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	0,5
CLAUDETTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	5,5
CELIA MARIE MISATO KANEGUSUKU	BIOQUIMICA	SAÚDE	59,5
MAURO MOREIRA DA SILVA	ELETRECISTA	SAÚDE	8,5
FRANCISCO ESTEVAN NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	13,5
ADRIANA LAVIZIO GOZI	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	3
FERNANDO DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Braulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

Ednyra Aparecida S B de G Ferreira
Secretária Municipal